



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2026.

Ofício nº 3879/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 73/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 73/2026, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 159/2026-GP, de 11 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre os trabalhos de elaboração da licitação para a nova concessão de serviços públicos de limpeza, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 16522, de 11 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



1c1cfd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMMA / APOIO JURÍDICO	Data: 11/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 16522/2026
Assunto:	RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 73/2026	

Senhora Secretária,

Em cumprimento à solicitação exarada no memorando 9650/2026-SMAD/DIAD/DVCMR, decorrente do Requerimento 73/2025-CMFI, proveniente da Câmara de Municipal de Vereadores, que requer informações e esclarecimentos a respeito dos trabalhos de elaboração da licitação para nova concessão de serviços públicos de limpeza, conforme especifica, esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMMA, por seu representante legal, no exercício de suas funções, mui respeitosamente, pertinente as atribuições que lhe são afetas, sobre os quesitos abaixo transcritos se manifesta.

1- Qual o estágio atual do processo de elaboração e lançamento do edital de licitação para a concessão dos serviços de coleta de lixo?

2- Esse processo irá contemplar em um único edital todos os serviços constantes na concessão vigente?

3- Existem propostas e/ou estudos para se lançar licitações separadas, coleta de lixo, administração do aterro sanitário, roçada e limpeza urbana?

4- Quais tecnologias os estudos atuais estão levando em consideração para que possam ser critérios de exigência na próxima concessão?

5- Estão sendo previstas revisões tecnológicas no contrato? A evolução tecnológica no tratamento de resíduos sólidos, orgânicos e de outras naturezas



076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59



1c1cfd6-fd19-48c6-ac86-65a35dbcf369



Autenticado com senha por JOHNYS FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 16/03/2026 às 11:12:40 e EDIEL HENRIQUE SANTANA - DIRETOR DE PARQUES PRAÇAS E JARDINS - 16/03/2026 às 21:14:33
Documento Código: 076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/04/2026 às 13:11:18
Documento Código: 1c1cfd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c1cfd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369>

evoluem muito rapidamente, como se dará estas revisões?

6- Este estudo para nova concessão esta a cargo de qual setor da prefeitura, isto é, quais as secretarias responsáveis por este estudo?

Preliminarmente esclarecemos que o Contrato de Concessão 118/2013 permanece plenamente vigente, com termo final previsto para 01/09/2028. A permanência da vigência assegura a continuidade ininterrupta de serviços contratados, sob as condições técnicas e econômicas estabelecidas, garantindo a estabilidade operacional necessária até que o novo certame seja concluído.

Conquanto, embora o contrato possua vigência até 09/2028, esta Administração, pautada pelo princípio da eficiência e da precaução, já deu início aos trabalhos para composição de uma Comissão Técnica Especial de Estudos, tendo por finalidade a realização de estudos destinados a estruturar novo modelo de gestão dos serviços de limpeza pública urbana e manejo de resíduos do município.

Dada a natureza essencial e complexa do serviço de limpeza urbana, a transição entre modelos exige um planejamento técnico rigoroso para evitar a descontinuidade do serviço ou sanções dos órgãos de controle. A atuação conjunta das secretarias municipais de Meio Ambiente, Administração e Recursos Humanos, Finanças e Orçamento, Planejamento e Urbanismo e Procuradoria Geral do Município é indispensável para realização de estudos preliminares com foco na revisão da planilha de custos, recomposição e revisão das unidades tarifárias e reequilíbrio financeiro, e na definição do modelo de remuneração, e assim estruturar termo de referência e governança dos novos contratos.

Permitirá planejamento territorial e logístico adequado, promoverá atualização das rotas de coleta, volumetria e integração com o Plano Diretor e conferirá segurança jurídica e conformidade legal com os novos marcos regulatórios, concebendo blindagem ao processo licitatório.

Considerando a necessidade premente de aprimorar os processos operacionais, financeiros e urbanísticos relativos ao serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em nosso município, a comissão a ser instituída terá como objetivo principal a entrega do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, documentos obrigatórios para a nova Lei de Licitações, visando garantir que o certame ocorra de



076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59



1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369



Autenticado com senha por JOHNYS FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 16/03/2026 às 11:12:40 e EDIEL HENRIQUE SANTANA - DIRETOR DE PARQUES PRAÇAS E JARDINS - 16/03/2026 às 21:14:33
Documento Código: 076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/04/2026 às 13:11:18
Documento Código: 1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369>



forma transparente e eficiente antes do exaurimento do contrato vigente

Reiteramos que não há vácuo contratual ou descontinuidade administrativa. O atual contrato cumpre seu papel social e jurídico, enquanto o Município prepara, com a devida antecedência técnica, um modelo de licitação moderno, eficiente e transparente para Foz do Iguaçu.

Reiteramos nosso compromisso com o dever de prestar contas e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ao ensejo, reiteramos protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente.

Johnys Freitas

Secretário Municipal de Meio Ambiente-SMMA

Portaria 83.778/2026

Ediel Henrique Santana

Diretor de Parques, Praças e Jardins e Serviços Urbanos

Portaria 84.055

sf



076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59



1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369



Autenticado com senha por JOHNYS FREITAS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 16/03/2026 às 11:12:40 e EDIEL HENRIQUE SANTANA - DIRETOR DE PARQUES PRAÇAS E JARDINS - 16/03/2026 às 21:14:33
Documento Código: 076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 10/04/2026 às 13:11:18
Documento Código: 1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **16.522/2026**

Assunto: **RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 73/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

076b3404-2366-4a93-8fd6-0b49fb747d59

Hash do Documento

E500C8402F6415B0F50EA07DAB166AA81D9C8B4DFC631310FA0E86D8D4DFDB5C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2026 é(são) :

JOHNYS FREITAS (Signatário) - CPF: ***63189920** em 16/03/2026 11:12:40 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

EDIEL HENRIQUE SANTANA (Signatário) - CPF: ***25799999** em 16/03/2026 21:14:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



1c1cfd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.879/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 73/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
1c1cfdd6-fd19-48c6-ad86-65a35dbcf369

Hash do Documento

CC45902EA32E79F96BF481DA5E1CDBF5A823263F30B2B50DD83A911EFFE1C617

Anexos

REQ 73-2026.pdf - **7af515e6-daba-4228-baf8-905cc78fe324**

RESPOSTA REQ 73-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 16522-2026 - SMMA II.pdf -

0f6d7767-9f0e-4e31-9966-1fb18558251f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 10/04/2026 13:11:18 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

